Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 047/2023

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente
2 – À disposição no SAPL
3 – Encaminhe-se as Comissões Reunidas.

Em 09/08/2023

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) ao Orçamento da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu".

O presente Projeto de Lei visa a realocação de recursos para o Fundo Municipal de Incentivo a Cultura, vinculado ao Orçamento da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, executora dos recursos, propondo o remanejamento para o item de despesa "PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS", em função da necessidade de lançamento eexecução do Edital de Fomento do Fundo Municipal, deliberado em conjunto com o plenário do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC.

Propõe-se a alteração no elemento de despesa supracitado, destinados ao financiamento de projetos, consolidando, assim, a política do Município para o fomento à cultura, que vem sendo executada e que tem seu fundo crescente desde 2018.

Destacamos que a gestão do Fundo Municipal de Incentivo a Cultural – FMIC – é compartilhada entre a Fundação Cultural e Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC – o qual se manifestou favoravelmente ao remanejamento do orçamento, conforme Ofício nº 15, 14 de março de 2023, anexo.

Ademais, salientamos que a realocação orçamentária proposta por meio do presente Projeto de Lei, visa o lançamento do Edital de Fomento do Fundo Municipal, destacando que os prazos para sua execução são curtos, considerando que a dotação orçamentária necessita ser executada ainda este ano, para não prejudicar os fazedores de cultura do Município.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei, em **caráter de urgência**, para apreciação dessa Casa de Leis.

Foz do Iguaçu, 7 de agosto de 2023.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5466775f-413f-43c4-aa17-3e260a88a57e.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI, DE 7 DE AGOSTO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
PROTOCOLO INTERNO – D.A.L.

PROJETO DE LEI Nº 98/2023
EM 09/08/2023

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) ao Orçamento da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias detalhadas no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em lei, conforme Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 7 de agosto de 2023.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5466775f-413f-43c4-aa17-3e260a88a57e.

.../Projeto de Lei – fl. 02

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO			
Órgão	**31**	**FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU**	**Valor**
Unidade	02	FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA - FMIC	
Funcional Programática	13.392.0310.2189	FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA	
Natureza da Despesa	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
Fonte de Recursos	1.001	Recursos do Tesouro (descentralizados) - Exercício Corrente.....	700.000,00
Justificativa: Execução do Edital de Fomento do Fundo Municipal, deliberado em conjunto com o CMPC - Conselho Municipal de Políticas Culturais, conforme Ofício nº 15, de 14/03/2023 - CMPC.			
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... 700.000,00			

ANEXO II - ANULAÇÃO			
Órgão	**31**	**FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU**	**Valor**
Unidade	01	FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU	
Funcional Programática	13.392.0310.2179	PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	
Natureza da Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.001	Recursos do Tesouro (descentralizados) - Exercício Corrente.....	1.000,00
Justificativa: Execução do Edital de Fomento do Fundo Municipal, deliberado em conjunto com o CMPC - Conselho Municipal de Políticas Culturais, conforme Ofício nº 15, de 14/03/2023 - CMPC.			
Órgão	**31**	**FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU**	**Valor**
Unidade	02	FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA - FMIC	
Funcional Programática	13.392.0310.2189	FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA	
Natureza da Despesa	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	
Fonte de Recursos	1.001	Recursos do Tesouro (descentralizados) - Exercício Corrente.....	100.000,00
Justificativa: Execução do Edital de Fomento do Fundo Municipal, deliberado em conjunto com o CMPC - Conselho Municipal de Políticas Culturais, conforme Ofício nº 15, de 14/03/2023 - CMPC.			
Natureza da Despesa	3.3.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	
Fonte de Recursos	1.001	Recursos do Tesouro (descentralizados) - Exercício Corrente.....	100.000,00
Justificativa: Execução do Edital de Fomento do Fundo Municipal, deliberado em conjunto com o CMPC - Conselho Municipal de Políticas Culturais, conforme Ofício nº 15, de 14/03/2023 - CMPC.			
Natureza da Despesa	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Fonte de Recursos	1.001	Recursos do Tesouro (descentralizados) - Exercício Corrente.....	100.000,00
Justificativa: Execução do Edital de Fomento do Fundo Municipal, deliberado em conjunto com o CMPC - Conselho Municipal de Políticas Culturais, conforme Ofício nº 15, de 14/03/2023 - CMPC.			

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5466775f-413f-43c4-aa17-3e260a88a57e.

.../Projeto de Lei – fl. 03

Natureza da Despesa	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte de Recursos	1.001	Recursos do Tesouro (descentralizados)- Exercício Corrente.....	165.000,00
Justificativa: Execução do Edital de Fomento do Fundo Municipal, deliberado em conjunto com o CMPC - Conselho Municipal de Políticas Culturais, conforme Ofício nº 15, de 14/03/2023 - CMPC.			
Natureza da Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.001	Recursos do Tesouro (descentralizados) - Exercício Corrente.....	202.000,00
Justificativa: Execução do Edital de Fomento do Fundo Municipal, deliberado em conjunto com o CMPC - Conselho Municipal de Políticas Culturais, conforme Ofício nº 15, de 14/03/2023 - CMPC.			
Natureza da Despesa	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
Fonte de Recursos	1.001	Recursos do Tesouro (descentralizados) - Exercício Corrente.....	32.000,00
Justificativa: Execução do Edital de Fomento do Fundo Municipal, deliberado em conjunto com o CMPC - Conselho Municipal de Políticas Culturais, conforme Ofício nº 15, de 14/03/2023 - CMPC.			
TOTAL DA ANULAÇÃO.....			**700.000,00**

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 08/08/2023 05:22

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5466775f-413f-43c4-aa17-3e260a88a57e.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MENSAGEM**

Número: **47/2023**

Assunto: **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS) AO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=5466775f-413f-43c4-aa17-3e260a88a57e&cpf=53736656491

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5466775f-413f-43c4-aa17-3e260a88a57e

Hash do Documento

2C4AA00C5D7473313556DC2EC2017C21B589ADF06D552A12ACBBD4812E016009

Anexos

OFÍCIO- Nº 15-2023 CMPC.PDF. 2.pdf - **92001a46-21c3-41d4-91c9-0dbc3556e002**
047 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - R$ 700.000 - FUNDAÇÃO CULTURAL.pdf - **a7ef5cfc-ce38-4529-b673-b927ff03e24d**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/08/2023 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 08/08/2023 5:22:09 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.